



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 05 /2020

A Sua Excelência

BRAZ MONFERDINI

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000092/2020

11/02/2020 15:13:04

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência:

“CONSTRUIR UMA CRECHE E PRÉ-ESCOLA NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA II, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a construção de creche e pré-escola, com ambientes destinados às crianças pequenas, fornecendo subsídios para o estabelecimento com critérios e parâmetros de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Cabe destacar o que preceitua a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha acerca do ensino em creches:

“Art. 122 - O Município manterá seu sistema de ensino em colaboração com a União e o Estado, atuando, prioritariamente, no ensino fundamental e pré-escolar”.

Aduz ainda o art.125 da precitada Lei Orgânica:

“O Município promoverá o atendimento às crianças de zero a seis anos de idade em creche e pré-escola, nos termos da lei”.

E ainda, dados do IBGE mostram que apenas 40% das 21,7 milhões de crianças brasileiras entre 0 e 6 anos estavam matriculadas em creches ou escolas em 2004 e cerca de 13% daquelas de 0 a 3 anos frequentavam creches.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

É na creche ou pré-escola que os pequenos começarão a se conhecer e a conhecer o outro, a se respeitar e a respeitar o outro, e a desenvolver suas habilidades e construir conhecimento.

Respaldados em dados e pareceres técnicos que destacamos a importância do acesso das crianças na creche, colaborando também com as mães que agora podem ter a oportunidade de trabalharem e/ou estudarem durante o período em que o filho encontra-se assistido, portanto, é de suma importância a presente indicação para esse município.

Na visão dos moradores do bairro Jardim Vitória II, os serviços públicos são faltosos na localidade, sendo imprescindível a implantação de serviços públicos para melhorar a qualidade de vida dos que ali residem.

Visando amenizar esse problema, é que indicamos a construção de uma creche e pré-escola no bairro Santa Helena, onde existe um grande número de crianças que dependem deste serviço.

Diante do explanado e na certeza de que o Chefe do Poder Executivo Municipal se preocupa com o bem estar dos munícipes, aguardamos o atendimento da presente indicação.

Sala das sessões, em 11 de fevereiro de 2020.

LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO

Vereador